



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2018

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 114, de 25 de agosto de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa **CARLOS CESAR VIEIRA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.928.103/0001-84, sediada na OTR C 12 Bloco M lote 16m parte B, Taguatinga, Brasília/DF; CEP: 72.010-120; Telefone (61) 3351-7211, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS CÉSAR VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pelo SSP-DF, e CPF nº [REDAZIDA].618.941-[REDAZIDA], de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, por demanda, para suprir as necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, especificados no item 1, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Abertura de fechadura e cadeados comuns;	Un.	66	29,90	1.973,40
	2	Conserto de fechaduras comuns;	Un.	84	17,20	1.444,80
	3	Cópia de chave de fechaduras e cadeados comuns;	Un.	411	9,50	3.904,50
	4	Instalação de fechadura porta c/ fornecimento de material;	Un.	51	250,00	12.750,00
	5	Instalação de fechaduras de armário, mesas, arquivos, estantes, etc., com fornecimento de material;	Un.	30	59,00	1.770,00



6	Mestrage de chaves p/ fechaduras e cadeados comuns em geral;	Un.	30	18,01	540,30
7	Modelagem de chaves de fechaduras e cadeados comuns em geral;	Un.	282	30,00	8.460,00
8	Mudança de segredo de fechaduras e cadeados comuns em geral;	Un.	25	19,00	475,00
9	Regulagem de frequência do controle remoto dos sistemas de abertura de porta, sinalização visual e sonora de acordo com a central de comando;	Un.	39	74,00	2.886,00
10	Serviços de instalação de sistemas de abertura de porta por controle remoto (fecho elétrico);	Un.	15	250,00	3.750,00
11	Serviço de manutenção em sistemas de abertura de porta, sinalização visual e sonora por controle remoto, com a substituição de peças eletro-eletrônicos;	Un.	21	140,00	2.940,00
12	Serviço de substituição de central de comando dos sistemas de abertura de porta, sinalização visual e sonora por controle remoto;	Un.	15	198,00	2.970,00
13	Serviços de substituição de fecho elétrico de 220v;	Un.	10	159,00	1.590,00
14	Substituição de controle remoto de sistema de abertura de porta elétrica e eletroímã;	Un.	21	90,00	1.890,00
15	Fornecimento e instalação de sistema eletroímã com fechadura FE-20150 automatizada, fonte chaveada, bateria seladas 12V, botoeira anti pânico central receptora rrc-100 e 020 controles rolim;	Un	09	1.000,00	9.000,00
16	Serviços de substituição de botoeiras de fechaduras elétricas e eletroímãs.	Un.	09	184,00	1.656,00
TOTAL					58.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

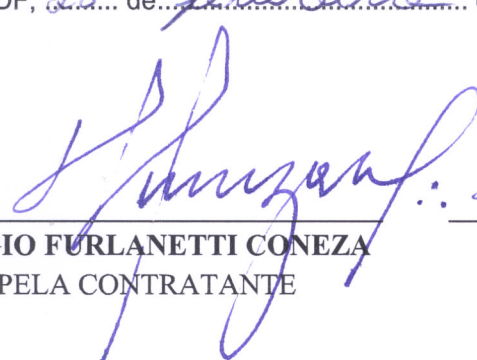
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

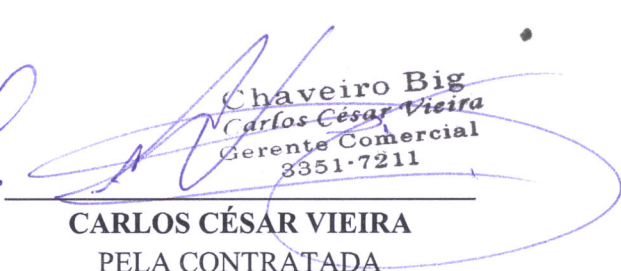


5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, consta no processo desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
PELA CONTRATANTE


CARLOS CÉSAR VIEIRA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110102

Número do Contrato: 00006/2017, subrogado pela UASG: 110102 - SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. Nº Processo: 0067700034201706. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 54222401000115. Contratado: ELEVADORES VILLARTA LTDA. - Objeto: Alterar a representação do contrato, alterando-se o preâmbulo onde consta Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ par a Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei 8666/93. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110102

Número do Contrato: 00019/2017, subrogado pela UASG: 110102 - SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. Nº Processo: 00677000403201671. DISPENSA Nº 26/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CPF Contratado: 34706810663. Contratado: MARCELO MARIGO - Objeto: Alterar a representação do contrato, alterando-se o preâmbulo onde consta Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ para Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei 8666/93. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110102

Número do Contrato: 00027/2017, subrogado pela UASG: 110102 - SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. Nº Processo: 00677000295201718. PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 1433932800014. Contratado: ATRATIVA SERVICE LTDA. - Objeto: Alterar a representação do contrato, alterando-se o preâmbulo onde consta Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ para Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei 8666/93. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 110102

Número do Contrato: 00004/2016, subrogado pela UASG: 110102 - SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. Nº Processo: 00677000586201544. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05823840000178. Contratado: ELEVADORES ORION LTDA. - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a alteração da representação passando a configurar como parte contratante a Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$5.621,28. Fonte: 188000000 - 2017NE000060. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 110102

Número do Contrato: 00006/2016, subrogado pela UASG: 110102 - SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. Nº Processo: 0067700062201501. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05823840000178. Contratado: ELEVADORES ORION LTDA. - Objeto: Alterar a representação do contrato, alterando-se o preâmbulo onde consta Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ para Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei 8666/93. Data de Assinatura: 07/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 110161-00001-2017NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIAEDITAL Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE
OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE
INTELIGÊNCIA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos

de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin>, a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 11 de março de 2018, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 A prova discursiva para os cargos de Oficial de Inteligência e de Oficial Técnico de Inteligência terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 11 de março de 2018, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Agente de Inteligência terão a duração de 5 horas e serão aplicadas no dia 11 de março de 2018, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF). 4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin>, 17, para verificar o seu local de realização das provas, a partir do dia 5 de março de 2018, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto (ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente. 6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9, 10 e 20 do Edital nº 1 - ABIN, de 2 de janeiro de 2018.

MARIA INEZ CARNEIRO DE SOUZA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2016 publicado no D.O. de 08/06/2016, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Vigência: 29/04/2016 a 29/04/2017 Leia-se: Vigência: a partir de 29/04/2016, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 28/02/2018) 130005-00001-2018NE000126

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2016 publicado no D.O. de 26/10/2016, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Vigência: 21/09/2016 a 21/09/2017 Leia-se: Vigência: a partir de 21/09/2016, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 28/02/2018) 130005-00001-2018NE000126

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2016 publicado no D.O. de 26/10/2016, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Vigência: 21/09/2016 a 21/09/2017 Leia-se: Vigência: a partir de 21/09/2016, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 28/02/2018) 130005-00001-2018NE000126

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130093

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 21048001267201613. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15615817000222. Contratado: FORTEVIP FORTE VIGILANCIA PRIVADA-EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA e Cláusula Sexta - DO PREÇO, do contrato originário. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual e IN/MARE 18/97. Vigência: 05/01/2018 a 04/01/2019. Valor Total: R\$120.376,12. Fonte: 100000000 - 2018NE00022. Data de Assinatura: 03/01/2018.

(SICON - 28/02/2018) 130093-00001-2018NE000006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 130067

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 21052012272201005. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00123429000680. Contratado: MASTER INSPECT SERVICOS TECNICOS -EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional por até 12 (doze) meses do contrato SFA-SP 03/2013, para a prestação de serviços de classificação vegetal. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$1.338.829,04. Fonte: 100000000 - 2018NE000114. Data de Assinatura: 14/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 130067-00001-2018NE000020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 22/2017. VALIDADE: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de cães para treinamento e emprego como ferramenta auxiliar da fiscalização, na detecção de produtos agropecuários proibidos em bagagens de passageiros, encomendas postais, veículos, pessoas e cargas procedentes do exterior, bem como demais atividades similares demandas ao Centro Nacional de Cães de Detecção VIGIAGRO em todo o território nacional. Item 3: Anexo III do Termo de Referência. Valor Total da Ata: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) - CANIL CARAIBAS LTDA - ME., inscrita no CNPJ: 10.455.201/0001-37. Vigência: 28/02/2018 a 27/02/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 14/2017. VALIDADE: 12 (doze) meses. Objeto: Eventual prestação de serviço de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, por demanda, para suprir as necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Grupo 1: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16: Anexo I do edital de Pregão nº 14/2017. Valor Total da Ata: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) - CARLOS CESAR VIEIRA - ME., inscrita no CNPJ: 24.928.103/0001-84. Vigência: 28/02/2018 a 27/02/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAISEXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 12/2017. Nº Processo: 21000003467201738. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01017255000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato nº 22101/012/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$2.613.461,05. Fonte: 100000000 - 2018NE000022. Data de Assinatura: 28/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 130005-00001-2018NE000154